

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2021/2022 - FASE MUNICIPAL

Normas de Participação

A 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura é organizado pelo PNL 2027 em articulação com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Direção do Livro e das Bibliotecas (DGLAB), o Instituto Camões, a Direção Geral da Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e Escolas Portuguesas no Estrangeiro e a Rádio Televisão Portuguesa.

O presente documento define as Normas de Participação do Município de Lousada para a Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura 2021/2022, que se realizará nos próximos dias 22 e 24 de fevereiro de 2022.

Artigo 1.º

Objetivos

1. O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular hábitos de leitura e pôr à prova competências de expressão escrita e oral nas crianças e jovens do Concelho de Lousada.

2. O objetivo da Fase Municipal é selecionar três alunos, por cada nível de ensino, que representarão o concelho de Lousada na Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura.

Artigo 2.º

Destinatários

Os destinatários deste concurso são alunos dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lousada, distribuídos pelos seguintes níveis de ensino:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- Ensino Secundário;

Artigo 3.º

Condições gerais de participação

1. A participação no concurso dirige-se exclusivamente aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário que foram apurados na Fase Escolar do CNL, nas provas aplicadas pelos Agrupamentos de Escolas do concelho de Lousada.

2. Os Agrupamentos de Escolas são responsáveis pela indicação dos alunos presentes na Fase Municipal. Cada Agrupamento poderá indicar três alunos para o 1.º, 2.º e 3.º ciclos e quatro alunos, no caso do Ensino Secundário.

3. Ao participarem no concurso, os concorrentes comprometem-se a respeitar as Regras de Participação e as decisões do júri que a ele preside.

Artigo 4.º

Obras a concurso

1.º Ciclo do Ensino Básico: O conto “O senhor do seu nariz” in O senhor do seu nariz e outras histórias, Álvaro Magalhães

2.º Ciclo do Ensino Básico: Chocolate à Chuva, Alice Vieira

3.º Ciclo do Ensino Básico: O rapaz do pijama às riscas, John Boyne

Ensino Secundário: O velho que lia romances de amor, Luis Sepúlveda

Artigo 5.º

Provas de Seleção

1. O apuramento dos vencedores que representarão o concelho de Lousada na Fase Intermunicipal será

efetuado através de duas provas: uma escrita e uma oral.

2. A prova escrita será feita em formato digital, à distância, no dia 22 de fevereiro e a prova oral será realizada, presencialmente, no dia 24 de fevereiro.

2.1. Excecionalmente, e nos casos devidamente justificados devido à atual situação pandémica, os alunos poderão efetuar a prova oral, à distância.

3. Prova Escrita

3.1. Para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, a prova escrita terá a duração máxima de 40 minutos; para os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e para o Ensino Secundário, a prova escrita terá a duração máxima de 30 minutos.

3.2. A prova escrita será constituída por perguntas de escolha múltipla e uma pergunta de desenvolvimento, com um limite mínimo de 40 palavras e um máximo de 80 palavras, que será indicado no enunciado da prova, disponibilizado online.

3.3. A Prova Escrita será realizada, em formato digital, no dia 22 de fevereiro (terça-feira), no horário que, a seguir, se discrimina:

- a) 1.º Ciclo do Ensino Básico: das 9h30 às 10h10 (40')
- b) 2.º Ciclo do Ensino Básico: das 10h30 às 11h00 (30');
- c) 3.º Ciclo do Ensino Básico: das 11h15 às 11h45 (30');
- d) Ensino Secundário: das 12h00 às 12h30 (30');

4. Prova Oral

4.1. A Prova Oral será realizada presencialmente, no dia 24 de fevereiro (quinta-feira), pelas 14h30, na Biblioteca Municipal de Lousada.

4.2. Teor da Prova Oral

a) Prova de leitura expressiva

Cada concorrente lerá, em voz alta, um excerto (escolhido por si) da obra escolhida para o seu escalão, durante o tempo máximo de 1 (um) minuto.

b) Prova de argumentação

Os alunos escolherão um envelope, à sorte, contendo uma questão relacionada com a temática da obra lida. Deverão, assim, de modo claro e coerente, responder à questão solicitada. Os alunos terão um minuto para estruturar as suas ideias e dois minutos (máximo) para responder à questão.

Artigo 6.º

Critérios de classificação e seleção

1. Na Prova Escrita, as perguntas de escolha múltipla serão classificadas de acordo com a pontuação definida. A resposta de desenvolvimento será avaliada segundo o seu conteúdo, o encadeamento lógico, a estruturação e a correção linguística.

2. A Prova Escrita tem carácter eliminatório. Serão apurados para a Prova Oral os seis alunos com melhor pontuação, de cada nível de ensino a concurso.

3. Em caso de empate na Prova Escrita, será tido em conta o tempo de resolução da prova.

4. Na Prova Oral, cada um dos membros do júri pontuará as prestações dos alunos, numa escala de 1 a 5 valores, tendo em conta os seguintes critérios: audibilidade, dicção, expressividade, o respeito pela pontuação.

Na prova de argumentação, cada um dos membros do júri pontuará as prestações dos alunos, numa escala de 1 a 5 valores, tendo em conta os seguintes critérios: coerência e encadeamento lógico das ideias; correção e clareza da linguagem.

5. Depois de somadas as classificações obtidas nas duas provas, serão selecionados três alunos de cada nível de ensino, que representarão o concelho de Lousada na Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura.

Em caso de empate, o Júri terá em conta o tempo de resolução da Prova Escrita.

Artigo 7.º

Constituição do Júri

1. O Júri será constituído por três elementos:

- a) Um Representante do Município;
- b) O Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares;
- c) Uma Personalidade de reconhecido mérito concelhio.

2. Das decisões do Júri não haverá direito a recurso.

3. Ao Júri compete decidir sobre quaisquer matérias omissas neste documento.

Artigo 8.º

Certificados e Prémios

1. Todos os alunos participantes terão direito a um Certificado de Participação.

2. Os vencedores receberão uma publicação editada pelo Município de Lousada e um certificado de apuramento para a Fase Intermunicipal.

Artigo 9.º

Cláusulas Específicas

1. Não serão admitidos alunos que não estejam inscritos no CNL.

2. A divulgação de imagens relacionadas com a Fase Municipal de CNL, para uso único e exclusivo na promoção da iniciativa, no site da escola e na página da Câmara Municipal de Lousada e respetivo Facebook, carece da autorização expressa dos encarregados de educação.